



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 022/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 25 de maio de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2013 a 27/11/2014

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de maio de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2018**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 25 de maio de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2013 a 27/11/2014

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de maio de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade, em conformidade com legislação vigente a funcionária **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AGENTE PÚBLICO**, no período de 120(CENTO E VINTE) dias, a partir de 14 de maio de 2018 a 10 de setembro de 2018, e a partir do dia 29 de maio de 2018 a servidora terá seus direitos custeados pelo PREVICOTRI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de maio de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO – TP Nº. 001/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

A Câmara Municipal de Diamantino, através da sua Comissão Permanente de Licitação, Portaria n. 002/2018, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços, cujo objeto trata-se da prestação de Serviços Técnicos Especializados de implantação, locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal do Processo Legislativo, atos administrativos e serviços de treinamento de usuários.

Data da realização: 28/05/2018.

Empresa vencedora: NM INFORMÁTICA LTDA-ME, com valor total de R\$ 136.830,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta reais);

Diamantino-MT, 28 de maio de 2018.

Luiz Carlos Rodrigues de Almeida

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviço para elaboração de concurso público para provimento de um cargo na Câmara municipal de Dom Aquino-MT, em observância a Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. A dispensa de licitação é em virtude de se tratar de serviço de pequena monta, respaldada pelo artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Pedro Celestino, nº 127, Centro, CEP 78830-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.975.051/0001-00, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Presidente Sr. **ADELSON MARTINS COIMBRA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade RG nº: 803.460.5 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº.667.062.891-91, residente e domiciliado à Av. Castelo Branco nº 142, Planaltina, na cidade de DOM AQUINO/MT, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **AC-PI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual isento, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, representado neste ato pelo seu sócio, **MOACY LOPES SUARES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n. 021.3232-0 SSP/MT 2 Via, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física de Ministério da Fazenda sob o n. 138.766.191-49, residente e domiciliado a Rua Quatro n. 16 Bairro Morada do Ouro – Centro SUL em Cuiabá-MT, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Dispensa de Licitação nº. 001/2018 – Processo Administrativo nº. 001/2018 e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados visando à elaboração de Concurso Público para a Câmara Municipal de DOM AQUINO-MT, para o cargo de Procurador Legislativo, abrangendo todos os procedimentos referentes à:

- Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso Público;
- Elaboração de Editais;
- Treinamento para a equipe de inscrição;
- Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;